

Espécie: PL
Categoria: Denominação
V: 8.3
Ordem: 94
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

86/97

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:

Denominando Rua Lúcio Afonso Pereira, no Bairro

Jaraguá II, nesta cidade, a rua 04

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.09.97

2 A Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1ª - 0 - 14.10.97

4 A Com. de Denominação -

5 Aprovado em 2ª - 0 - 23.10.97

6 Aprovado em 3ª - 0 - 28.10.97

7 A ser lido

8 Arquivado -

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

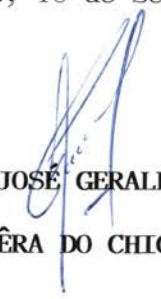
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4 (quatro), localizada no Bairro Jaraguá II, desta cidade, passa a denominar-se **Rua Lúcio Afonso Pereira.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.


VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO
(GÊRA DO CHICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 3 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

Projeto legal/constitucional.
A. Silveira
Idem via

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Desenvolvimento
EM 14 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

Somos pela aprovação
per

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANCÃO
EM 28 DE Outubro DE 1997

PRESIDENTE

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

OF.: GS/520/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 310/97, datado de 22 de agosto/97, e da correspondência datada de 18 de 27 de agosto/97, temos a informar que:

- a Rua "KA" do Bairro São Judas II, a Av. Um e as Ruas "1-A", "2", "4" e "12" do Bairro Jaraguá II, não tem denominações oficiais, ou seja passadas pela Câmara Municipal.
- e que não existem Vias Públicas com denominações oficiais de Antônio Veloso de Freitas, Profa. Gildete Dias, João Pinheiro dos Santos, Dona Maria Veloso Lopes, Lúcio Afonso Pereira, Dona Luzia Maria de Jesus e Irmãos Cardoso.
- a Rua "E" do Bairro São Judas I passou a denominar-se de Rua Geraldito de Souza Lima, conforme Lei 1746 de 15/12/88.
- a Rua "I" do Bairro Morrinhos não tem denominação oficial e não existem Vias Públicas com denominações de N. Senhora Rainha da Paz e Pedro Magalhães.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente.



José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação